

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI, NO CEARÁ, A SEMANA DA MUSICOTERAPIA.		
Autor:	100026 - DEPUTADA LUANA RIBEIRO		
Usuário assinator:	100026 - DEPUTADA LUANA RIBEIRO		
Data da criação:	07/02/2024 10:52:44	Data da assinatura:	07/02/2024 10:56:45



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA LUANA RIBEIRO

AUTOR: DEPUTADA LUANA RIBEIRO

PROJETO DE LEI
07/02/2024

INSTITUI, NO CEARÁ, A SEMANA DA
MUSICOTERAPIA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no Ceará, a Semana Estadual da Musicoterapia, a ser celebrada anualmente na terceira semana de setembro.

Parágrafo único. A Semana de que se trata esta Lei tem como objetivo promover a conscientização sobre os benefícios da musicoterapia para a saúde e o bem-estar da população, principalmente para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º Por ocasião da Semana Estadual da Musicoterapia, o Poder Público poderá, em parceria com as entidades, as associações e os grupos socialmente envolvidos com a temática, promover campanhas, pesquisas e outras atividades.

Art. 3º A Semana Estadual da Musicoterapia passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A musicoterapia é uma abordagem terapêutica que pode ser especialmente benéfica para pessoas com deficiência, proporcionando uma variedade de benefícios físicos, emocionais, cognitivos e sociais.

No que se refere às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a musicoterapia é altamente eficaz, proporcionando uma série de benefícios específicos, como ser uma forma poderosa de comunicação para esse público, permitindo-lhe expressar emoções, pensamentos e sentimentos, por meio da linguagem verbal.

Essa técnica terapêutica pode ajudar a promover a interação social, o engajamento e a conexão em sociedade. Muitas pessoas com TEA têm sensibilidades sensoriais únicas. A música pode ser usada para fornecer estímulos agradáveis e terapeuticamente benéficos, ajudando a regular a resposta sensorial, além de promover o conforto e o bem-estar.

A musicoterapia, incluída no Sistema Único de Saúde, por meio da Política de Práticas Integrativas e Complementares, passou a integrar o tratamento multidisciplinar de TEA. Ela pode ajudar no desenvolvimento da comunicação em pessoas com TEA, incentivando a vocalização, a imitação, a articulação e a compreensão da linguagem, através de atividades musicais estruturadas.

Ressalta-se que a existência de uma semana, no Estado do Ceará, dedicada à musicoterapia, a se realizar na terceira semana de setembro, em alusão ao Dia do Musicoterapeuta (15/09); é fundamental para promover a conscientização sobre os benefícios da técnica para a saúde e o bem-estar da população, especialmente para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Atividades musicais, como tocar instrumentos, dançar e realizar movimentos rítmicos, podem ajudar a melhorar a coordenação motora, a destreza e o controle motor em pessoas com TEA, promovendo o desenvolvimento físico e motor.

A música também pode ser usada para ajudar no desenvolvimento de pessoas com deficiências físicas ou motoras.

De modo geral, a música tem o potencial de acalmar e reduzir a ansiedade, ajudando a diminuir comportamentos desafiadores e promover a autorregulação emocional. A musicoterapia oferece oportunidades para a expressão criativa e a auto expressão, permitindo a execução de habilidades musicais e artísticas.

A musicoterapia pode ser uma ferramenta valiosa no apoio às pessoas com TEA, ajudando-as a alcançar seu potencial máximo, promovendo o bem-estar e melhorando a qualidade de vida. É uma abordagem terapêutica centrada na pessoa, que reconhece e valoriza as necessidades, habilidades e potencialidades únicas de cada indivíduo com TEA.

Essa técnica merece ser apoiada e os seus benefícios divulgados, o que se propõe por meio deste projeto de lei, proporcionando um ambiente inclusivo e de apoio, em que as pessoas com autismo podem se sentir aceitas, valorizadas e incluídas, promovendo a integração social e o desenvolvimento de habilidades sociais.

A música oferece uma variedade de estímulos sensoriais que podem ser especialmente benéficos para pessoas com deficiências sensoriais. Sons, ritmos e vibrações podem ser usados para estimular os sentidos auditivos, táteis e vestibulares, proporcionando uma experiência sensorial enriquecedora.

Para pessoas com deficiências emocionais ou de saúde mental, a música pode ser uma ferramenta eficaz para reduzir o estresse, a ansiedade e promover o relaxamento. Certos tipos de música têm o poder de acalmar os nervos, proporcionando alívio emocional.

Por fim, esta técnica terapêutica oferece uma variedade de benefícios para as pessoas, principalmente as com TEA ou com demais deficiências, ajudando-as a alcançar seu potencial máximo e melhorar sua qualidade de vida. É uma abordagem terapêutica inclusiva, holística e centrada na pessoa, que reconhece e valoriza as habilidades e potencialidades únicas de cada indivíduo, motivos pelos quais a sugestão da Semana Estadual da Musicoterapia merece prosperar.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, reading "Luana Ribeiro". The signature is written in a cursive style and is centered on the page.

DEPUTADA LUANA RIBEIRO

DEPUTADO (A)